



CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR
GABINETE DO MINISTRO

Exma. Senhora
Chefe do Gabinete do Senhor Secretário de Estado dos
Assuntos Parlamentares
Dra. Catarina Gamboa

Sua referência:	Sua comunicação de:	Entrada n.º / Data	Processo	Número do ofício	Data
		674 / 2021	4.1/19.130	00000656	21-04-06

ASSUNTO: PERGUNTA N.º 189/XIV/2.ª (Iniciativa Liberal)

Em referência à pergunta parlamentar mencionada em epígrafe, encarrega-me o Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior de transmitir a V. Exa. que o concurso anual para Atribuição de Bolsas de Investigação para Doutoramento (BD) é aberto todos os anos no primeiro trimestre do ano. Tal como estabelecido no calendário 2020-2023 de grandes concursos anuais da FCT, publicado em dezembro de 2019, o Aviso de Abertura é disponibilizado aos candidatos no mês anterior à abertura do período de candidaturas (fevereiro).

O Concurso para Atribuição de Bolsas de Investigação para Doutoramento – 2020 tinha definido como datas de submissão de candidaturas o período entre 2 de março e as 17:00H (hora de Lisboa) de 31 de março de 2020. Em virtude da situação pandémica, este prazo foi prorrogado até 28 de abril.

Assim os prazos do Concurso sofreram igualmente prorrogações. De acordo com o Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, aprovado pelo Regulamento nº 950/2019, publicado na II Série do DR de 16 de dezembro de 2019, os prazos do Concurso são os seguintes:

- o projeto de resultados da avaliação é divulgado no local indicado no aviso de abertura do concurso até 90 dias úteis após a data limite de submissão de candidaturas;
- seguem-se, caso o resultado seja desfavorável à concessão da bolsa requerida, os candidatos têm um prazo de 10 dias úteis, após a divulgação referida no número anterior, para se pronunciarem, querendo, em sede de audiência prévia de interessados, nos termos previstos no Código do Procedimento Administrativo;
- a decisão final deve ser tomada no prazo máximo de 60 dias úteis após a conclusão da audiência prévia de interessados ou da consulta pública;

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR
GABINETE DO MINISTRO

No concurso anual para Atribuição de Bolsas de Investigação para Doutoramento (BD) 2020, dado o prolongamento do prazo para submissão de candidaturas até 28 de abril, os prazos referidos acima eram os seguintes:

- projeto de resultados da avaliação - 3 de setembro;
- decisão final 30 de novembro.

A decisão final foi comunicada no prazo regulamentar e a divulgação do projeto de resultados da avaliação foi efetuada a 30 de setembro. Esta diferença temporal (de 3 para 30 de setembro) foi devida pela necessidade de reagendamento das reuniões de avaliação por motivos relacionados com a Covid19, mas importa salientar que este atraso em nada prejudicou os candidatos, uma vez que o processo de contratualização das bolsas apenas pode ter início após a divulgação dos resultados finais do concurso, ou seja, após 30 de novembro, o que ocorreu dentro do prazo regulamentar.

Deste modo, o adiamento da divulgação dos resultados provisórios do concurso de forma alguma afetará os candidatos ou colocará em causa o financiamento do seu plano de trabalhos. Salienta-se que a bolsa pode ter início por decisão do bolseiro a partir do dia 1 de setembro de 2020 e até 1 de agosto de 2021, tal como em edições anteriores do concurso.

O Concurso Doctorates4 Covid seguiu os mesmos prazos regulamentares que o Concurso anual para Atribuição de BD – 2020. Trata-se, no entanto, de dois concursos com dimensões e operações avaliativas de complexidade muito díspares:

- O Concurso Doctorates4 Covid para atribuição de 50 BD teve 128 candidaturas, estando envolvidas na avaliação apenas 1 painel e 17 peritos;
- O Concurso anual para Atribuição de BD – 2020 teve 3797 candidaturas para atribuição de 1350 BD, estando envolvidos na avaliação 36 painéis de avaliação com um total de 407 avaliadores.

O Concurso Anual de Bolsas de Doutoramento é um procedimento altamente competitivo em que são avaliados: o mérito do candidato, o mérito do Plano de Trabalhos e mérito das Condições de Acolhimento por forma a selecionar os melhores planos de investigação com vista à obtenção do grau de doutoramento e a quem são atribuídas bolsas para prossecução desse plano de investigação e, não somente financiar a obtenção do grau académico. Existem outros mecanismos públicos e privados disponíveis para esse efeito.

A 3ª Edição do Concurso de Estímulo ao Emprego Científico teve o período de candidaturas aberto entre os dias 30 de janeiro e 26 de fevereiro de 2020. Seguiu-se o período de associação de declaração de compromisso das instituições de acolhimento a cada candidatura individual (sem a

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR
GABINETE DO MINISTRO

qual as candidaturas não são admitidas a concurso) que terminou a 5 de maio, tendo a FCT prorrogado o prazo que inicialmente terminava a 18 de março.

Neste processo foram recebidas 3674 candidaturas que foram avaliadas por 25 painéis de avaliação de peritos estrangeiros. Os resultados provisórios foram comunicados aos candidatos a 29 de outubro de 2020, menos de seis meses passados sobre o fim do período de associação de declaração da instituição de acolhimento.

As candidaturas ao Concurso para projetos de ICDT tiveram início a 30 de janeiro e terminaram a 30 de abril, também aqui o prazo que inicialmente era até 31 de março foi alargado. Seguiu-se o período de associação de declaração de compromisso que terminou a 29 de maio.

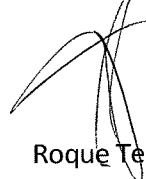
Foram submetidas 5847 candidaturas ao concurso que foram avaliadas por 33 painéis de avaliação, de acordo com a respetiva área científica, tendo participado na avaliação 503 avaliadores externos estrangeiros. Os resultados provisórios foram comunicados aos candidatos a 6 de novembro de 2020, menos de seis meses passados sobre o fim do período de associações de compromisso

Os processos descritos acima são processos de uma elevada dimensão e complexidade organizativa, dado o elevado número de candidaturas, número de painéis de avaliação e peritos envolvidos. A prioridade da FCT nos processos avaliativos que gere é sempre a qualidade da avaliação em consonância com as melhores práticas internacionais, não comprometendo os tempos necessários para uma avaliação exaustiva e efetiva de todas as candidaturas em função de prazos mais céleres.

Mesmo assim, a duração do período de avaliação de candidaturas da FCT compara muito favoravelmente com outras agências internacionais. Tendo como exemplo de comparação o European Research Council (ERC) e os seus calendários de avaliação recentemente divulgados para Starting Grant (estimados 9 meses) and Consolidator Grant (estimados 12 meses), verifica-se que a FCT apresenta tempos de resposta eficientes, ainda mais tendo em conta que possui uma estrutura operacional muito mais pequena - a FCT tem cerca de 370 funcionários, enquanto a ERC tem 509.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete



Roque Teixeira